Comunicado aos Titulares

LIBERAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS JUDICIAIS DOS PAGAMENTOS PARCIAIS REALIZADOS PELA TV GLOBO.

Este comunicado tem como objetivo fornecer novos esclarecimentos sobre a situação judicial enfrentada pelo Ecad com a TV Globo, referente à distribuição dos direitos autorais de execução pública musical.

Em dezembro de 2010 e em abril de 2011, as associações de gestão coletiva musical e o Ecad enviaram aos titulares de música filiados dois comunicados com informações importantes sobre a situação dos levantamentos judiciais referentes aos direitos autorais devidos pela TV Globo.

Como é de conhecimento, desde 2005, o Ecad e a TV Globo discutem no Judiciário o pagamento do valor mensal de 2,5% sobre o faturamento da emissora para a execução pública de obras/fonogramas na sua programação, valor este fixado pela Assembleia Geral do Ecad na representação dos milhares de titulares (compositores, intérpretes, músicos, editoras musicais e gravadoras), conforme pagam TV Record, TV Bandeirantes, SBT e outras emissoras de TV. No curso dessa disputa processual, que ainda aguarda decisão final no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro já havia determinado que a TV Globo depositasse mensalmente, em juízo, parte do valor total discutido, sendo concedido ao Ecad o direito de efetuar levantamentos parciais a fim de garantir a remuneração dos titulares de música, nacionais e estrangeiros, que têm suas obras/fonogramas executadas pela referida TV em sua programação.

Ocorre que, em julho de 2010, a TV Globo, ignorando a decisão judicial vigente e antes do julgamento final no STJ, interrompeu os depósitos judiciais que realizava nas ações em curso desde 2005 e deu início a uma nova ação judicial. Desde então, os valores não foram levantados pelo Ecad, conforme decisão de sua Assembleia Geral, a fim de não causar prejuízos às ações que tramitam no Superior Tribunal de Justiça e que ainda aguardam julgamento.

Porém, passados alguns meses, após consultas a diversos juristas e, considerando que os valores depositados têm natureza alimentar, a questão ter um forte apelo social, que se sobrepõe às particularidades da ação principal, a Assembleia Geral do Ecad decidiu solicitar ao Judiciário o levantamento dos valores depositados na nova ação pela TV Globo, referentes ao período de **julho de 2010 a agosto de 2011**. Informamos que o Judiciário acaba de autorizar a liberação desses valores. Excepcionalmente, estamos distribuindo neste mês de setembro os valores relativos aos meses de: **julho-agosto-setembro/2010**; **outubro-novembro-dezembro/2010** e **janeiro-fevereiro-março/2011**. No próximo mês de outubro, faremos a distribuição regular do trimestre **abril-maio-junho/11**.

A distribuição que segue neste mês beneficiou **15.916 titulares de música** que tiveram suas músicas executadas na programação da emissora de **julho/10 a março/11**.

Importante esclarecer que este levantamento não caracteriza a concordância das associações de gestão coletiva musical e do Ecad com os valores atualmente depositados pela TV Globo, controvérsia que ainda será julgada pelo Superior Tribunal de Justiça. Seguimos pleiteando os 2,5% sobre o faturamento da emissora. Porém, a partir de agora, a solicitação de liberação dos valores parciais depositados pela TV Globo será feita normalmente pelo Ecad ao Judiciário, a cada mês.

Em caso de dúvidas, favor contatar a associação à qual você é filiado.

·//))